



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 543/2018/CBV/IFRR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos colaboradores abaixo relacionados, para participarem dos Encontros Presenciais junto aos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade EAD do IFRR/*Campus Boa Vista*, conforme descrição abaixo:

<b>Professores colaboradores/Tutores</b>	<b>Período de Afastamento</b>	<b>Municípios</b>
Aline das Graças de Souza	13/12/2018	Caracarái/RR
Aline das Graças de Souza	15/12/2018	São Luiz do Anauá/RR
Aline das Graças de Souza	16/12/2018	Normandia/RR
Daniel Fernandes Schramm	15/12/2018	Rorainópolis/RR
Simone Lopes de Almeida	17/12/2018	Mucajaí/RR
Suzana Menezes Macedo		

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*